



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ALINHADAS À BNCC PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até 23:59 do dia 02 de Junho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO 047.965.724-65 - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Locação de 02 (dois) veículos tipo ambulância de pequeno porte, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX.** O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até 23:59 do dia 02 de Junho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO 047.965.724-65 - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 23:59 do dia 02 de Junho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO 047.965.724-65 - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2026

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS EM AR CONDICIONADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 23:59 do dia 02 de Junho de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO 047.965.724-65 - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 127.498,50; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.427,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 900,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 13.047,50; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.670,70; NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.500,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.625,00.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Paloma Franciele Gomes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Cristianne Dias Correia, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Maio de 2026
ANA KARLA FELIPE DE MELO 047.965.724-65 - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2026

Aos 27 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aciclovir creme 50 mg/g	CIMED	bisnaga	50	2,16	108,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comp.	EMS	und	6000	0,03	180,00
4	Ácido ascórbico 200 mg/ml frasco	AIRELA	frasco	1000	1,06	1.060,00
6	Acido Folico 5mg	HIPOLABOR	und	15000	0,03	450,00
8	Adenosina 3 mg/ml	FRESENIUS	ampola	50	7,01	350,50
9	Agua Destilada 10ml amp.	EQUIPLEX	ampola	2500	0,13	325,00
11	Albendazol 400mg	PRATI	und	1000	0,43	430,00
12	ambroxol adulto 30mg\5ml	FARMACE	frasco	1000	2,30	2.300,00
13	Ambroxol infantil 3mg\100ml	FARMACE	frasco	1000	1,96	1.960,00
15	Amiodarona 200 mg	GEOLAB	und	500	0,32	160,00
19	Amoxicilina 500mg	TEUTO	und	9000	0,19	1.710,00
20	Amoxicilina+clav.de potássio 500mg+125mg comp	EMS	und	2000	0,70	1.400,00
21	Ampicilina 250 mg 60 ml	PRATI	frasco	250	5,10	1.275,00
22	Ampicilina 500mg	NOVA QUIMICA	und	3000	0,49	1.470,00
24	Anlodipno 10mg	EMS	und	8000	0,04	320,00
25	Atenolol 50mg	EMS	und	5000	0,03	150,00
26	Atenolol 100mg	PRATI	und	1500	0,10	150,00
29	Azitromicina 500mg	PHARLAB	und	10000	0,72	7.200,00
31	Baclofeno 10mg	TEUTO	und	500	0,17	85,00
34	Benzilpenicilina 600.000ui	TEUTO	ampola	100	5,17	517,00
35	Betametasona+dexclorfeniramina 2mg+0,25mg frasco	CIMED	frasco	500	2,72	1.360,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

36	Bicarbonato de Sodio 10%	SANTEC	ampola	25	0,75	18,75
37	Bromoprida 10mg	EMS	und	125	0,20	25,00
38	Bromoprida 4mg\ 20ml	AIRELA	frasco	125	1,83	228,75
41	Carvedilol 12,5mg	EMS	und	1250	0,06	75,00
42	Carvedilol 3,125mg	EMS	und	500	0,06	30,00
43	Carvedilol 6,25mg	EMS	und	500	0,05	25,00
44	Carvedilol 25mg	EMS	und	1500	0,12	180,00
45	Cefalexina 500mg	TEUTO	cápsula	5000	0,46	2.300,00
46	Cefalexina 50mg\ml susp.	TEUTO	frasco	500	4,86	2.430,00
47	Ceftriaxona 1mg inj.	FRESENIUS	ampola	125	3,32	415,00
48	Cetoconazol 200mg	PRATI	und	750	0,25	187,50
50	Cetoconazol xampu	CIMED	frasco	25	5,36	134,00
54	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	und	3000	0,19	570,00
57	Cloreto de Potássio 19,1%	SANTEC	ampola	40	0,39	15,60
58	Cloreto de sódio 20%	SANTEC	ampola	25	0,36	9,00
60	Complexo B IM/IV 2ml inj.	SANTISA	ampola	500	0,94	470,00
63	Dexametasona 4mg	EMS	und	1000	0,14	140,00
64	Dexametasona 4mg\ml IM/IV 2,5ML	TEUTO	ampola	300	0,69	207,00
65	Dexclorfeniramina 0,4mg /ml	NATULAB	frasco	500	1,56	780,00
66	Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	und	1000	0,05	50,00
67	Diclofenaco Potássico 50mg	GEOLAB	und	2000	0,07	140,00
68	Diclofenaco Resinato 15mg\ml	CIMED	frasco	50	2,67	133,50
69	Diclofenaco sódico 25mg inj.	FARMACE	ampola	100	0,83	83,00
70	Diclofenaco sódico 50 mg comp	GEOLAB	und	4000	0,05	200,00
71	Diclofenaco Sódico 75mg\3ml inj	FARMACE	ampola	200	0,83	166,00
73	Dimeticona 40mg	AIRELA	und	2000	0,08	160,00
74	Dipirona 500mg/ml inj.	FARMACE	ampola	600	0,46	276,00
75	Dipirona 500mg	GREEN PHARMA	und	5000	0,10	500,00
76	Dipirona 500mg\ml	FARMACE	frasco	1000	1,04	1.040,00
77	Enalapril 10mg	HIPOLABOR	und	4000	0,03	120,00
78	Enalapril 20mg	HIPOLABOR	und	4000	0,04	160,00
79	Enalapril 5mg	BELFAR	und	4000	0,04	160,00
81	Escopolamina 10mg	BOHERINGER	und	3750	0,36	1.350,00
82	Escopolamina 10mg\ml 20ml	FARMACE	frasco	500	5,00	2.500,00
85	Fluconazol 150mg	BELFAR	cápsula	2000	0,39	780,00
87	Furosemida 10mg\ml inj.	SANTISA	ampola	750	0,57	427,50
88	Furosemida 40mg	PRATI	und	3500	0,05	175,00
89	Gentamicina 20mg\1ml inj.	FRESENIUS	ampola	200	0,92	184,00
90	Gentamicina 40mg\1ml inj.	HYPOFARMA	ampola	200	0,88	176,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

91	Gentamicina 80mg\2ml inj.	HYPOFARMA	ampola	200	0,84	168,00
92	Glibenclamida 5mg	GEOLAB	und	20000	0,03	600,00
93	Glicose 5% injetável c/ 10ml	EQUIPLEX	Ampola	1000	0,37	370,00
94	Hidralazina 20 mg/ml	CRISTALIA	Ampola	40	5,81	232,40
95	Hidroclorotiazida 25mg	CIMED	und	25000	0,03	750,00
96	Hidrocortisona 1% creme	UNIAO QUIMICA	bisnaga	400	5,71	2.284,00
97	Hidrocortisona 100mg\2ml	FRESENIUS	Ampola	100	2,71	271,00
100	Hidroxido de Alumínio 61,5mg/\ml	AIRELA	frasco	400	2,00	800,00
101	Ibuprofeno 20mg\ml	EMS	Frasco	500	1,99	995,00
103	Ibuprofeno 600mg	VITAMEDIC	und	6000	0,14	840,00
104	Ibuprofeno de 300mg	EMS	und	1500	0,08	120,00
105	ipratrópio 0,25mg/ml	HIPOLABOR	Frasco	40	1,27	50,80
107	Isossorbida 5mg	EMS	und	500	0,27	135,00
108	Ivermectina 6 mg	EMS	und	500	0,24	120,00
109	kollagenase+Cloranfenicol 0,6ui+1% bisnaga 30g	CRISTALIA	bisnaga	350	15,21	5.323,50
110	Levodopa+carbidopa 250 mg+25 mg comp	TEUTO	und	400	0,74	296,00
111	Levofloxacino 5 mg/ml	HALEXSTAR	ampola	40	7,59	303,60
112	Lidocaina 2%	PHARLAB	bisnaga	75	3,94	295,50
114	Loratadina 10mg	CIMED	und	1000	0,06	60,00
116	Losartana 50mg	TEUTO	und	30000	0,03	900,00
117	Mebendazol 100mg	BELFAR	und	1250	0,28	350,00
119	Metformina 500mg	VITAMEDIC	und	10000	0,10	1.000,00
120	Metformina 850mg	GEOLAB	und	30000	0,10	3.000,00
123	Metoclopramida 10mg	BELFAR	und	400	0,06	24,00
125	Metoclopramida 5mg\ml inj.	SANTISA	frasco	100	0,58	58,00
127	Metronidazol 250 mg	PRATI	und	1250	0,17	212,50
128	Metronidazol 400 mg	EMS	und	1250	0,29	362,50
129	Metronidazol 120ml frasco	EMS	frasco	150	4,95	742,50
133	Neomicina + Bacitracina pom 10GR (G)	BELFAR	bisnaga	400	1,98	792,00
134	Nifedipino 10 mg	NEO QUIMICA	und	400	0,12	48,00
135	Nimesulida 100mg	VITAMEDIC	und	4000	0,06	240,00
136	Nistatina 100.000 ui	PRATI	frasco	150	4,75	712,50
137	Nistatina creme vaginal 60gr (G)	PRATI	bisnaga	750	4,81	3.607,50
138	Nitazoxanida 20mg/ml	ALTHAIA	frasco	40	7,30	292,00
139	Nitazoxanida 500	ALTHAIA	und	400	2,22	888,00
140	Norfloxacino 400mg	MEDQUIMICA	und	3000	0,37	1.110,00
142	Oleo Mineral 100ml	AIRELA	frasco	75	2,75	206,25
143	Omeprazol 20mg	HIPOLABOR	und	25000	0,07	1.750,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

144	Ondansetrona inj 4mg/2ml ampg	HIPOLABOR	ampola	200	0,81	162,00
145	Ondansetrona 4mg	EMS	und	700	0,20	140,00
147	Paracetamol 200mg\ml	FARMACE	frasco	500	0,98	490,00
148	Paracetamol 500mg	BELFAR	und	6500	0,06	390,00
152	Prednisona 5mg	HIPOLABOR	und	1500	0,06	90,00
153	Prometazina 25 mg	TEUTO	und	3500	0,11	385,00
157	Sais para Reidratação (pó)	NATUBRAS	frasco	750	0,67	502,50
158	Salbutamol 2 mg\ 5ml xarope	PRATI	frasco	75	2,02	151,50
161	Solução de ringer lactado 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	und	2000	4,80	9.600,00
162	Soro Fisiológico 0,9% frasco 100 ML; Solução estéril e apirogênica.	EQUIPLEX	frasco	200	2,68	536,00
163	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml frasco	EQUIPLEX	frasco	2500	3,26	8.150,00
164	Soro Glicosado 500ml sistema fechado	EQUIPLEX	frasco	1500	4,67	7.005,00
166	Sulfametoxazol 400mg+80mg comp.	BELFAR	und	3500	0,16	560,00
169	Sulfato Ferroso 40 mg	BELFAR	und	20000	0,03	600,00
172	Tartarato de metoprolol 100 mg comp	EMS	und	750	0,33	247,50
173	Terbutalina 0,5mg/ml	FRESENIUS	ampola	50	1,16	58,00
175	Vitamina c 500mg/5ml inj	FARMACE	Ampola	350	0,80	280,00
176	Vitamina k 10mg\ml-1ml inj.	HIPOLABOR	Ampola	100	1,90	190,00
178	Vitaminas do complexo B em comprimido	AIRELA	und	2000	0,04	80,00
179	Ácido Valpróico 500 Mg	ABBOTT	und	7500	0,60	4.500,00
180	Ácido Valpróico 250mg/5ml	ABBOTT	und	100	0,35	35,00
181	Alprazolam 1mg	EMS	und	7500	0,05	375,00
182	Alprazolam 0,5mg	EMS	und	7500	0,05	375,00
183	Amitriptilina 25mg	EMS	und	10000	0,03	300,00
185	Carbamazepina 200mg	TEUTO	und	10000	0,14	1.400,00
188	Citalopram 20mg	PRATI	und	750	0,11	82,50
190	Clonazepam 2mg	EMS	und	7500	0,03	225,00
191	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	und	7500	0,05	375,00
193	Cloridrato De Levomeprazina 100mg Comp.	HIPOLABOR	und	2500	0,61	1.525,00
194	Maleato De Levomeprazina 25mg Comp.	CRISTALIA	und	6000	0,48	2.880,00
196	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	und	5000	0,29	1.450,00
197	Clorpromazina 40mg\ML	CRISTALIA	Frasco	35	7,01	245,35
198	Diazepam 10mg	SANTISA	und	7500	0,03	225,00
199	Diazepam 10mg/2ml	SANTISA	ampola	200	0,73	146,00
200	Diazepam 5mg	SANTISA	und	3500	0,03	105,00
203	Fenitoina 100mg	TEUTO	und	5000	0,14	700,00
205	Fenobarbital 100 Mg/ML.	CRISTALIA	Ampola	50	2,73	136,50
206	Fenobarbital 100mg	UNIAO QUIMICA	und	15000	0,16	2.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

207	Fenobarbital 40mg\MI Gotas	UNIAO QUIMICA	Frasco	150	4,17	625,50
208	Fluoxetina 20 Mg	HIPOLABOR	und	10000	0,03	300,00
209	Haloperidol 1mg	CRISTALIA	und	5000	0,17	850,00
210	Haloperidol 2mg\MI	UNIAO QUIMICA	Frasco	50	3,27	163,50
211	Haloperidol 5mg	UNIAO QUIMICA	und	5000	0,08	400,00
213	Imipramina 25mg	CRISTALIA	und	5000	0,47	2.350,00
214	Levomepromazina 25 Mg	CRISTALIA	und	7500	0,48	3.600,00
215	Lorazepam 2mg	EMS	und	1500	0,11	165,00
220	Risperidona 1 Mg	PRATI	und	7500	0,09	675,00
224	Sertralina 50mg	CIMED	und	7500	0,10	750,00
225	Tramadol 100 Mg/2ml	HIPOLABOR	Ampola	150	0,90	135,00
226	Tramadol 50mg/MI	HIPOLABOR	Ampola	100	0,94	94,00
TOTAL						127.498,50

VENCEDOR: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.274.237/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
150	Permetrina 10mg\ml	ifal	frasco	125	3,18	397,50
174	Vaselina Liquida	mayben	frasco	200	30,15	6.030,00
TOTAL						6.427,50

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
39	Captopril 25mg	BRASTERAPICA	und	30000	0,03	900,00
TOTAL						900,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Ácido Ascórbico 500mg	AIRELA (SC)	und	10000	0,10	1.000,00
18	Amoxicilina 50 mg/ml	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	frasco	1500	3,99	5.985,00
49	Cetoconazol 20mg\g	HIPOLABOR- MG (MG)	bisnaga	600	2,50	1.500,00
51	Cetoprofeno 100 mg/2ml	HIPOLABOR- MG (MG)	ampola	150	1,55	232,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

132	Miconazol 20mg\28g	HIPOLABOR– MG (MG)	bisnaga	100	2,50	250,00
221	Risperidona 1mg\ml	CRISTALIA– SP (SP)	Frasco	300	11,35	3.405,00
222	Risperidona 2 Mg	PRATI DONADUZZI– PR (PR)	und	7500	0,09	675,00
TOTAL						13.047,50

VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aciclovir 200mg	TEUTO	und	500	0,16	80,00
7	Acido Tranexamico 50mg\ml inj.	HIPOLABOR	ampola	250	4,06	1.015,00
10	Albendazol 40 mg/ml	GEOLAB	frasco	600	1,00	600,00
14	Aminofilina 24mg\ml	HIPOLABOR	frasco	50	2,29	114,50
16	Amiodarona 50 mg/ml	HIPOLABOR	ampola	25	2,37	59,25
17	Amoxicilina +clav.de potássio 50mg/ml+12,5 mg frasco	SANDOZ	frasco	1000	11,85	11.850,00
27	Atropina 0,25mg	FARMACE	und	25	0,84	21,00
30	azitromicina susp.oral	PHARLAB	frasco	500	6,20	3.100,00
33	Benzilpenicilina 1.200.000 ui	TEUTO	ampola	250	5,16	1.290,00
40	carvão vegetal ativado	G9	und	50	13,15	657,50
52	Cetoprofeno 100mg	VITAMEDIC	und	2000	0,89	1.780,00
53	Ciprofloxacino 0,2%.	HYPOFARMA	ampola	50	7,27	363,50
56	Cloreto de Potássio 10%	FARMACE	ampola	40	1,03	41,20
59	Cloreto de Sódio 30mg/ml	FARMACE	frasco	100	1,23	123,00
61	Dexametasona 0,1% 10g	HIPOLABOR	bisnaga	1000	1,39	1.390,00
62	Dexametasona 2mg\ml IM/IV G 1ml	FARMACE	ampola	400	0,65	260,00
80	Epinefrina 1mg\ml inj.	HIPOLABOR	Ampola	50	0,80	40,00
83	Escopolamina 20mg\ml inj.	HIPOLABOR	Ampola	200	0,81	162,00
84	Estriol 1mg\g . Creme vaginal	HIPOLABOR	bisnaga	40	12,48	499,20
86	Fosfato Sodico3mg\ml60ml solucao oral	HIPOLABOR	frasco	125	4,28	535,00
98	Hidrocortisona 500mg inj.	TEUTO	ampola	100	4,12	412,00
99	Hidroxicloroquina 400mg	E.M.S	und	400	1,23	492,00
102	Ibuprofeno 50mg\ml	NATULAB	frasco	750	2,10	1.575,00
106	Isossorbida 40mg	ZISSUS	und	500	0,40	200,00
113	Lidocaina 2% inj.	HIPOLABOR	Ampola	40	4,72	188,80
115	Loratadina 1mg\ml	AIRELA	frasco	500	2,56	1.280,00
118	Mebendazol 30mg\ml	BELFAR	frasco	400	1,48	592,00
121	Metildopa 250mg	HIPOLABOR	und	2500	0,43	1.075,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

122	Metildopa 500mg	HIPOLABOR	und	3500	0,96	3.360,00
124	Metoclopramida 4mg\ml	BELFAR	frasco	100	1,16	116,00
126	Metronidazol 100mg\g creme vaginal bisnaga	BELFAR	bisnaga	750	5,10	3.825,00
130	Metronidazol 5 mg/ml	FARMACE	frasco	40	4,81	192,40
131	Miconazol 2% Bisnaga	HIPOLABOR	und	350	6,73	2.355,50
141	Oleo Girassol 200ml	PROLINK	frasco	60	4,01	240,60
146	Oxibutinina 5 mg	TEUTO	und	300	1,00	300,00
149	Pasta D'agua 25% 100g	FARMAX	frasco	35	6,14	214,90
151	Prednisona 20mg	HIPOLABOR	und	1750	0,15	262,50
154	Prometazina 25mg\ml inj.	HIPOLABOR	Ampola	100	2,99	299,00
155	Propranolol 10mg	BELFAR	und	4000	0,17	680,00
159	Simeticona 15ml	HIPOLABOR	frasco	150	1,29	193,50
165	Sulfadiazina de Prata 10mg/g (1%) creme	NATIVITA	bisnaga	75	6,23	467,25
168	Sulfato de gentamicina 5mg/ml sol. Oftálmica	GEOLAB	frasco	20	8,63	172,60
170	Sulfato Ferroso pediatrico 30ml frasco	HIPOLABOR	frasco	150	0,98	147,00
171	Tenoxicam 20mg/2ml	U.QUIMICA	ampola	350	4,99	1.746,50
177	Vitaminas do complexo B em frasco	NATUBRAS	frasco	350	2,19	766,50
184	Biperideno 2mg	TEUTO	und	10000	0,28	2.800,00
186	Carbamazepina 20mg\MI	HIPOLABOR	Frasco	50	8,59	429,50
187	Carbonato De Lítio 300mg	HIPOLABOR	und	3000	0,22	660,00
189	Clonazepam 2,5 Mg\MI	GEOLAB	Frasco	125	2,21	276,25
192	Clomipramina 25mg	GERMED	und	5000	0,79	3.950,00
204	Fenitoina 50 Mg/MI	HIPOLABOR	Ampola	50	3,17	158,50
212	Haloperidol 50mg /MI	U.QUIMICA	Ampola	100	4,65	465,00
216	Morfina 1 Mg/MI	HIPOLABOR	Ampola	75	3,15	236,25
227	Carbonato de Cálcio 500 mg	IMEC	und	7000	0,08	560,00
TOTAL						54.670,70

VENCEDOR: NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	Anlodipino 5mg	GEOLAB	und	4000	0,03	120,00
72	Digoxina 0,25mg	TEUTO	und	1250	0,14	175,00
160	Sinvastatina 20mg	CIMED	frasco	10000	0,06	600,00
195	Clorpromazina 100mg.	UNIAO QUIMICA	und	3500	0,33	1.155,00
202	Divalproato De Sódio 500 Mg	RANBAXY	und	4000	0,79	3.160,00
217	Nortriptilina 25 Mg	TEUTO	und	4000	0,31	1.240,00
218	Paroxetina 20mg	RANBAXY	und	7500	0,14	1.050,00
TOTAL						7.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
201	Divalproato De Sódio 250 Mg	ZYDUS	und	2500	0,69	1.725,00
223	Risperidona 3mg	CRISTALIA	und	7500	0,12	900,00
TOTAL						2.625,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R\$ 127.498,50
- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.274.237/0001-85
Valor: R\$ 6.427,50
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.
25.279.552/0001-01
Valor: R\$ 900,00
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 13.047,50
- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
70.104.344/0001-26
Valor: R\$ 54.670,70
- NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 7.500,00
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R\$ 2.625,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Maio de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 096 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00092/2026 - 27.05.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.625,00; CT Nº 00093/2026 - 27.05.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 13.047,50; CT Nº 00094/2026 - 27.05.26 - NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.500,00; CT Nº 00095/2026 - 27.05.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 900,00; CT Nº 00096/2026 - 27.05.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 127.498,50; CT Nº 00097/2026 - 27.05.26 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.427,50; CT Nº 00098/2026 - 27.05.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.670,70.